



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria Municipal de Segurança

Rua Victor Atti nº 145 – Vila dos Lavradores – Botucatu-SP CEP 18609-090 Fone: (14) 3882.6342 Fax: (14) 3882.0932 CNPJ 46.634.101 / 0001-15 www.botucatu.sp.gov.br e-mail: seguranca@botucatu.sp.gov.br



Guarda Civil Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Botucatu, 30 de março de 2021.

Ilmo. Sr. Dr.

RODRIGO RODRIGUES

Vereador Palhinha

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP

MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Segurança, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 191, aprovado na Sessão Ordinária de 22/3/2021, de autoria do nobre Vereador SILVIO - REPUBLICANOS, solicitando acerca de possibilidade de implantar um posto permanente ou intensificar a presença das forças de segurança na Vila Real de Barra Bonita (bairro da Mina).

Como é de conhecimento de Vossa Excelência, há muito tempo são realizadas várias intervenções tanto por parte da Polícia Militar, como pela Guarda Civil Municipal nos balneários deste Município, dentre os quais o bairro da Mina.

Nessa época de pandemia a intensificação dos trabalhos naquela região é evidente e sempre quando acionado o 199 a GCM, nas medidas das



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria Municipal de Segurança

Rua Victor Atti nº 145 – Vila dos Lavradores – Botucatu-SP CEP 18609-090 Fone: (14) 3882.6342 Fax: (14) 3882.0932 CNPJ 46.634.101 / 0001-15 www.botucatu.sp.gov.br e-mail: seguranca@botucatu.sp.gov.br



Guarda Civil Municipal

possibilidades, desloca-se para averiguar os problemas denunciados com toda brevidade.

Além disso, também é de conhecimento de Vossa Excelência que a GCM não conta com efetivo suficiente para ser mantido em um posto permanente em todos os bairros na beira do Rio Tietê, razão pela qual os trabalhos são organizados para que patrulhamentos rotineiros sejam realizados em tais regiões. Entretanto, este subscritor assume o compromisso de estudar tal possibilidade para o futuro, até mesmo porque em 2021 não pode o Poder Executivo fazer a contratação de novos GCM em virtude da regra prevista na LC 173/2020 (*Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a [Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#), e dá outras providências.*)

Pertinentes os argumentos e a preocupação registrada no requerimento em comento para a proteção da propriedade privada dos moradores da Mina e para manutenção da ordem pública. Nesse sentido e, aproveitando o ensejo, tomo a liberdade para requerer que Vossa Excelência possa também intervir em favor do município, obviamente nas pedidas das possibilidades, para a obtenção de emenda parlamentar ou de recursos financeiros específicos para aquisição de viaturas e também de equipamentos de monitoramento que podem ser destinados àquele bairro, cujas imagens poderão ser futuramente observadas no COI (Centro de Operações Integradas) da GCM e que podem ser muito mais úteis que um posto permanente àquele bairro.



Prefeitura Municipal de Botucatu

Secretaria Municipal de Segurança

Rua Victor Atti nº 145 – Vila dos Lavradores – Botucatu-SP CEP 18609-090 Fone: (14) 3882.6342 Fax: (14) 3882.0932 CNPJ 46.634.101 / 0001-15 www.botucatu.sp.gov.br e-mail: seguranca@botucatu.sp.gov.br



Guarda Civil Municipal

Aproveita a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA